



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 36, de 09 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 528/2022, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz, Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal da juventude, e dá outras providências, em que a referida Comissão, opina favorável à aprovação da citada matéria de Lei, publique-se, para as suas demais tramitações legais e regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal